



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 10/2015

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONVÊNIO”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO**, Matrícula nº 12985, agente fiscalizadora para acompanhar o convênio 06/2015 entre o Município de Iúna e Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (27/01/2015).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/12/2014.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 27/01/2015.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 27/01/2015.
 PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Secretária Municipal de Gestão

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM
 FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO Matricula nº 12985